

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 11/SES/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.250.346-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Serviços/Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital.

CONTRATADA: O & F DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de máquina reprográfica digital, para a Secretaria Municipal de Serviços.

VALOR DESTE TERMO: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

VALOR ATUAL: R\$ 19.209,60 (dezenove mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do Prazo, e Alteração de Valor Contratual.

Aos 26 dias do mês de novembro de dois mil e catorze, nesta Capital, na sede da Secretaria Municipal de Serviços, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, nesta Cidade presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo Senhor **RENATO AFONSO GONÇALVES**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa, **O & F DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 00.642.799/0001-10, sediada na Rua Doutor Costa Junior, nº 281, CEP: 05002-000, Água Branca, São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor **ANTÔNIO OLIVEIRA NASCIMENTO**

adiante da designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado no processo nº 2012-0.250.346-9, às fls. 158 e 159, as partes aditam o Contrato nº 11/SES/12, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Prorrogação do prazo

1. Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, para o período de 17/12/2014 a 16/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Alteração do Valor Contratual

2. Em decorrência da prorrogação autorizada, o valor contratual passará de R\$ 12.729,60 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 19.209,60 (dezenove mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor anual deste termo de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), e mensal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 11/SES/12

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Despesas

3. As despesas onerarão a dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.3390.39.00.00 – Administração da Secretaria Municipal de Serviços – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, do orçamento vigente, e serão suportadas neste exercício pelas notas de empenho nº 96078 observando o princípio orçamentário da anualidade e periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA

Da Ratificação

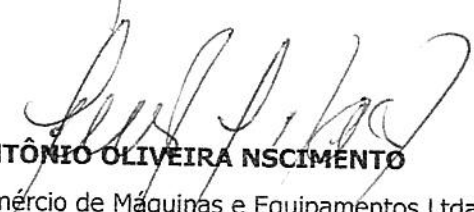
4. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas, sendo a primeira rubricada, e extraídas em 04 (quatro) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.


RENATO AFONSO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Serviços

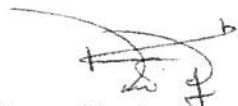
CONTRATANTE


ANTÔNIO OLIVEIRA NSCIMENTO

O & F Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Rita Rejane Xavier e Silva

RG:


Nome: Etelvina de Souza Rodrigues

RG: